

**CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO  
EM DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO PADRONIZADOS  
CNPJ nº 19.213.299/0001-90**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 19 de dezembro de 2022, às 14:00hs, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, Conj. 91, 9º andar, CEP 04.548-004, Vila Olímpia, São Paulo – SP, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72 (“Limine” ou “Administradora”).
2. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Nivea Mary Yoshida; Secretária: Víviam Lima.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do §5º, do art. 28 da Instrução CVM nº 356.
4. **PRESENÇA:** Presentes os representantes: **(i)** dos titulares da totalidade das cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotista”, respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora; **(ii)** da Administradora; e **(iii)** da **CB PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, conjunto 904, Torre Crystal, Sala 03, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.014.062/0001-25 (“Gestora”).
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte matéria: **(i)** a alteração do Suplemento das Cotas da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino B do Fundo; **(ii)** a alteração do Suplemento das Cotas da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino do Fundo; e, **(iii)** a consolidação dos Suplementos da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino B e da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino, na forma dos Anexos I e II desta Ata, caso aprovadas as alterações constantes nos itens “i” e “ii” acima.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas do Fundo, por unanimidade dos votos e sem ressalvas, aprovaram:
  - i) A alteração do Suplemento das Cotas da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino B do Fundo, para:
    - (a) Alterar o prazo de duração previsto no item “1” do Suplemento, que passará de 36 (trinta e seis) meses da Data de Emissão, para 21 (vinte e um) meses a contar da Data de Emissão, de forma que o referido item vigorará conforme segue:

*“1. Prazo: 21 (vinte e um) meses a contar da Data de Emissão;”*
    - (b) Alterar a disposição normativa que trata da categoria de investidores, prevista no item “2” do Suplemento, em razão da revogação da Instrução CVM nº 539, substituindo as menções da referida instrução, pela Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, de forma que o referido item passará a vigor conforme segue:

*“2. Público-Alvo: Investidores profissionais, conforme definido na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021;”*

(c) Alterar o Benchmark previsto no item “3” do Suplemento, que passará de 130% (cento e trinta por cento) da variação acumulada da Taxa DI, para 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 8% a.a. (oito por cento ao ano), de forma que o referido item passará a vigor conforme segue:

*“3. **Benchmark:** Juros remuneratórios correspondentes a 100% (cento por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 8% a.a. (oito por cento ao ano);”*

(d) Alterar o item “7” do Suplemento, para modificar o prazo de carência da referida emissão, que passará de 24 (vinte e quatro) meses, para 09 (nove) meses, bem como o cronograma de amortização, de forma que o referido item vigorará conforme segue:

*“7. **Amortização e Resgate:** Observado o prazo de carência de 09 (nove) meses contados da Data de Emissão, as Cotas Subordinadas Mezanino “B” terão os seus valores de principal investido e rendimentos amortizados mensalmente a partir do 10º (décimo) mês de acordo com o cronograma de amortização definido abaixo:*

<b>Mês de Amortização</b>	<b>Forma de Amortização</b>	<b>Nº da Amortização</b>	<b>Razão de Amortização</b>
1º ao 9º	Carência	N/A	N/A
10º	Principal + Rendimentos	1/12	1/12
11º	Principal + Rendimentos	2/12	1/11
12º	Principal + Rendimentos	3/12	1/10
13º	Principal + Rendimentos	4/12	1/9
14º	Principal + Rendimentos	5/12	1/8
15º	Principal + Rendimentos	6/12	1/7
16º	Principal + Rendimentos	7/12	1/6
17º	Principal + Rendimentos	8/12	1/5
18º	Principal + Rendimentos	9/12	1/4
19º	Principal + Rendimentos	10/12	1/3
20º	Principal + Rendimentos	11/12	1/2
21º	Principal + Rendimentos	12/12	1/1

*As Cotas Subordinadas Mezanino “B” serão resgatadas no 21º (vigésimo primeiro) mês a contar da Data de Emissão.*

ii) A alteração do Suplemento das Cotas da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino do Fundo, para:

(a) Alterar a disposição normativa que trata da categoria de investidores, prevista no item “2” do Suplemento, em razão da revogação da Instrução CVM nº 539, substituindo as menções da referida instrução, pela Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, de forma que o referido item passará a vigor conforme segue:

*2. **Público-alvo:** Investidores profissionais, conforme definido na Resolução CVM 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada.*

(b) Alterar o item “7” do Suplemento, para modificar o prazo de carência da referida emissão, que passará de 45 (quarenta e cinco) meses contados da Data de Emissão, para 51 (cinquenta e um) meses no total, que ocorrerá do 1º (primeiro) mês, contado da Data de Emissão, ao 45º (quadragésimo quinto) mês, contado da Data de Emissão, e do 55º

(quinquagésimo quinto) mês, contado da Data de Emissão, ao 60º (sexagésimo) mês, contado da Data de Emissão, bem como o cronograma de amortização, de forma que o referido item passará a vigor conforme segue:

*“7. Amortização e Resgate: As Cotas Subordinadas Mezanino terão pagamento de rendimento, amortização e resgate de acordo com o cronograma de amortização a seguir definido e conforme tabela abaixo: (i) terão prazo de carência de 51 (cinquenta e um) meses no total, que ocorrerá do 1º (primeiro) mês, contado da Data de Emissão, ao 45º (quadragésimo quinto) mês, contado da Data de Emissão, e do 55º (quinquagésimo quinto) mês, contado da Data de Emissão, ao 60º (sexagésimo) mês, contado da Data de Emissão, para pagamento de rendimentos e amortização de principal; (ii) terão pagamento de rendimentos mensais do 46º (quadragésimo sexto) mês ao 51º (quinquagésimo primeiro) mês contados da Data de Emissão, no montante equivalente ao rendimento do período que compreende o 20º dia do mês imediatamente anterior ao 19º dia do mês vigente, sendo pago no dia 20 (vinte) de cada mês, ou dia útil imediatamente posterior a essa data; (iii) terão amortização mensal, do 52º (quinquagésimo segundo) mês, ao 54º (quinquagésimo quarto) mês, contados da Data de Emissão, e do 61º (sexagésimo primeiro) mês, ao 68º (sexagésimo oitavo) mês, contados da Data de Emissão, no dia 20 (vinte) de cada mês, ou dia útil imediatamente posterior a essa data, na proporção indicada na tabela abaixo; e, (iv) terão seu resgate realizado no dia 20 (vinte) do 69º (sexagésimo nono) mês contados da Data de Emissão;*

<b>Data de Amortização</b>	<b>Forma de Amortização</b>	<b>Nº de Amortização</b>	<b>Razão de Amortização</b>
20/03/2022	Pagamento de Rendimento	N/A	N/A
20/04/2022	Pagamento de Rendimento	N/A	N/A
20/05/2022	Pagamento de Rendimento	N/A	N/A
20/06/2022	Pagamento de Rendimento	N/A	N/A
20/07/2022	Pagamento de Rendimento	N/A	N/A
20/08/2022	Pagamento de Rendimento	N/A	N/A
20/09/2022	Amortização	1/12	1/12
20/10/2022	Amortização	2/12	1/11
20/11/2022	Amortização	3/12	1/10
20/12/2022	Carência	N/A	N/A
20/01/2023	Carência	N/A	N/A
20/02/2023	Carência	N/A	N/A
20/03/2023	Carência	N/A	N/A
20/04/2023	Carência	N/A	N/A
20/05/2023	Carência	N/A	N/A
20/06/2023	Amortização	4/12	1/9
20/07/2023	Amortização	5/12	1/8
20/08/2023	Amortização	6/12	1/7
20/09/2023	Amortização	7/12	1/6
20/10/2023	Amortização	8/12	1/5

20/11/2023	Amortização	9/12	1/4
20/12/2023	Amortização	10/12	1/3
20/01/2024	Amortização	11/12	1/2
20/02/2024	Resgate	12/12	1/1

- iii) Aprovar a consolidação dos Suplementos da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino B e da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino do Fundo, na forma dos Anexos I e II desta Ata, que passarão a vigor a partir da abertura do dia 20 de dezembro de 2022.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) aprovam os Suplementos na forma do Anexo I e II; (iii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; (iv) autorizam a Administradora a realizar as providências cabíveis para efetivação das deliberações aprovadas; e (v) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM nº 356.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos Cotistas e signatários abaixo descritos.

---

**Nivea Mary Yoshida**  
Presidente

---

**Víviam Lima**  
Secretária

---

**LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
Administradora

---

**CB PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**  
Gestora

## ANEXO I

### **REDAÇÃO CONSOLIDADA DO SUPLEMENTO REFERENTE À 1ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO “B”**

#### **CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS CNPJ Nº 19.213.299/0001-90**

A classe de Cotas Subordinadas Mezanino “B” do CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO PADRONIZADO, constituído nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 2.907, de 29 de novembro de 2001, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM 356”), conforme alterada, e da Instrução da CVM n.º 444, de 8 de dezembro de 2006, conforme alterada (“Instrução CVM 444”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.213.299/0001-90 (“Fundo”) e administrado pela Limine Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, 9º andar – Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, emitida nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”), terá as seguintes características:

1. Prazo: 21 (vinte e um) meses a contar da Data de Emissão;
2. Público-Alvo: Investidores profissionais, conforme definido na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021;
3. Benchmark: Juros remuneratórios correspondentes a 100% (cento por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 8% a.a. (oito por cento ao ano);  
3.1. Não obstante o acima disposto, não existe qualquer promessa do Fundo, da Administradora, da Consultora ou da Gestora acerca da rentabilidade das aplicações dos recursos do FUNDO;
4. Valor Total da Série e Quantidade De Cotas: Serão emitidas até 5.000 (cinco mil) Cotas Subordinadas Mezanino “B”, totalizando R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
5. Valor de Unitário de Subscrição: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
6. Distribuição: As Cotas Subordinadas Mezanino “B” serão colocadas na forma de oferta pública com dispensa automática de registro, nos termos do inciso II, do artigo 5º da Instrução Normativa nº 400 da CVM, não havendo esforços de venda, uma vez que é destinada exclusivamente a um único investidor. A distribuição das Cotas será liderada pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em regime de melhores esforços. As Cotas Subordinadas Mezanino “B” poderão ser registradas para distribuição primária no MDA – Módulo de Distribuição de Ativos e, para negociação no mercado secundário, no SF – Módulo de Fundos, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

7. Amortização e Resgate: Observado o prazo de carência de 09 (nove) meses contados da Data de Emissão, as Cotas Subordinadas Mezanino “B” terão os seus valores de principal investido e rendimentos amortizados mensalmente a partir do 10º (décimo) mês de acordo com o cronograma de amortização definido abaixo:

<b>Mês de Amortização</b>	<b>Forma de Amortização</b>	<b>Nº da Amortização</b>	<b>Razão de Amortização</b>
1º ao 9º	Carência	N/A	N/A
10º	Principal + Rendimentos	1/12	1/12
11º	Principal + Rendimentos	2/12	1/11
12º	Principal + Rendimentos	3/12	1/10
13º	Principal + Rendimentos	4/12	1/9
14º	Principal + Rendimentos	5/12	1/8
15º	Principal + Rendimentos	6/12	1/7
16º	Principal + Rendimentos	7/12	1/6
17º	Principal + Rendimentos	8/12	1/5
18º	Principal + Rendimentos	9/12	1/4
19º	Principal + Rendimentos	10/12	1/3
20º	Principal + Rendimentos	11/12	1/2
21º	Principal + Rendimentos	12/12	1/1

As Cotas Subordinadas Mezanino “B” serão resgatadas no 21º (vigésimo primeiro) mês a contar da Data de Emissão.

8. Outras Informações: Data de Emissão é a data em que ocorrer a 1ª integralização de Cotas Subordinadas Mezanino “B”;

Termos e condições definidos no Regulamento terão o mesmo significado ali atribuído quando utilizados neste Suplemento.

São Paulo, 20 de dezembro de 2022.

---

**CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO PADRONIZADO** representado por sua Administradora **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

## ANEXO II

### REDAÇÃO CONSOLIDADA DO SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO

#### **CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO CNPJ Nº 19.213.299/0001-90**

A classe de Cotas Subordinadas Mezanino do **CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO**, constituído nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 2.907, de 29 de novembro de 2001, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM 356”), conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 444, de 8 de dezembro de 2006, conforme alterada (“Instrução CVM 444”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.213.299/0001-90 (“Fundo”), anteriormente administrado pelo BANCO FINAXIS S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, Água Verde, CEP 80250-104, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.758.741/0001-52, e atualmente pela LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Ramos Batista nº 152, cj 61, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.361.690/0001-72, emitida nos termos do regulamento do Fundo, registrado no competente Registro de Títulos e Documentos (“Regulamento”), terá as seguintes características, conforme definidas no Suplemento firmado em 18 de abril de 2018 e alterado conforme aprovação dos cotistas do Fundo reunidos nas assembleias realizadas em 01 de junho de 2021, 16 de julho de 2021, 31 de agosto de 2021 e 24 de setembro de 2021:

1. Prazo: 69 (sessenta e nove) meses a contar da Data de Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino.
2. Público-alvo: Investidores profissionais, conforme definido na Resolução CVM 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada.
3. Benchmark: Juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, over extra-grupo (“Taxas DI”), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) capitalizada de uma sobretaxa de 8% (oito por cento) expressa na forma percentual ao ano.
  - 3.1. Não obstante o acima disposto, não existe qualquer promessa do Fundo, da Administradora, da Consultora ou da Gestora acerca da rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo.
4. Valor Total da Série e Quantidade De Cotas: Serão emitidas 6.000 (seis mil) Cotas Subordinadas Mezanino, totalizando R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais).
5. Valor de Unitário de Subscrição: R\$ 1.000,00 (mil de reais).
6. Distribuição: As Cotas Subordinadas Mezanino serão colocadas na forma de oferta pública com dispensa automática de registro, nos termos do inciso II, do artigo 5º da instrução CVM 400, não havendo esforços de venda, uma vez que é destinada exclusivamente a um único

investidor. A distribuição das Cotas foi liderada pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, em regime de melhores esforços. As Cotas Subordinadas Mezanino poderão ser registradas para distribuição primária no MDA - Módulo de Distribuição de Ativos e, para negociação no mercado secundário, no SF - Módulo de Fundos, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

7. **Amortização e Resgate:** As Cotas Subordinadas Mezanino terão pagamento de rendimento, amortização e resgate de acordo com o cronograma de amortização a seguir definido e conforme tabela abaixo: **(i)** terão prazo de carência de 51 (cinquenta e um) meses no total, que ocorrerá do 1º (primeiro) mês, contado da Data de Emissão, ao 45º (quadragésimo quinto) mês, contado da Data de Emissão, e do 55º (quingüagésimo quinto) mês, contado da Data de Emissão, ao 60º (sexagésimo) mês, contado da Data de Emissão, para pagamento de rendimentos e amortização de principal; **(ii)** terão pagamento de rendimentos mensais do 46º (quadragésimo sexto) mês ao 51º (quingüagésimo primeiro) mês contados da Data de Emissão, no montante equivalente ao rendimento do período que compreende o 20º dia do mês imediatamente anterior ao 19º dia do mês vigente, sendo pago no dia 20 (vinte) de cada mês, ou dia útil imediatamente posterior a essa data; **(iii)** terão amortização mensal, do 52º (quingüagésimo segundo) mês, ao 54º (quingüagésimo quarto) mês, contados da Data de Emissão, e do 61º (sexagésimo primeiro) mês, ao 68º (sexagésimo oitavo) mês, contados da Data de Emissão, no dia 20 (vinte) de cada mês, ou dia útil imediatamente posterior a essa data, na proporção indicada na tabela abaixo; e, **(iv)** terão seu resgate realizado no dia 20 (vinte) do 69º (sexagésimo nono) mês contados da Data de Emissão;

Data de Amortização	Forma de Amortização	Nº de Amortização	Razão de Amortização
20/03/2022	Pagamento de Rendimento	N/A	N/A
20/04/2022	Pagamento de Rendimento	N/A	N/A
20/05/2022	Pagamento de Rendimento	N/A	N/A
20/06/2022	Pagamento de Rendimento	N/A	N/A
20/07/2022	Pagamento de Rendimento	N/A	N/A
20/08/2022	Pagamento de Rendimento	N/A	N/A
20/09/2022	Amortização	1/12	1/12
20/10/2022	Amortização	2/12	1/11
20/11/2022	Amortização	3/12	1/10
20/12/2022	Carência	N/A	N/A
20/01/2023	Carência	N/A	N/A
20/02/2023	Carência	N/A	N/A
20/03/2023	Carência	N/A	N/A
20/04/2023	Carência	N/A	N/A
20/05/2023	Carência	N/A	N/A
20/06/2023	Amortização	4/12	1/9
20/07/2023	Amortização	5/12	1/8
20/08/2023	Amortização	6/12	1/7
20/09/2023	Amortização	7/12	1/6



20/10/2023	Amortização	8/12	1/5
20/11/2023	Amortização	9/12	1/4
20/12/2023	Amortização	10/12	1/3
20/01/2024	Amortização	11/12	1/2
20/02/2024	Resgate	12/12	1/1

8. Outras Informações: Data de Emissão é a data em que ocorrer a primeira integralização das Cotas Subordinadas Mezanino;

Termos e condições definidos no Regulamento terão o mesmo significado ali atribuído quando utilizados neste Suplemento.

São Paulo, 20 de dezembro de 2022.

---

**CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO PADRONIZADO**, representado por sua Administradora **LIMINE**.